



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Proteção e Bem-Estar Animal, integrada pelos Senhores Deputados Marcius Machado, Delegado Egídio, Massocco e Marquito, com o objetivo de unificar forças com organizações ambientalistas, entidades que atuam em favor dos animais, protetores independentes, veterinários, zootecnistas, Poder Público e sociedade para formular políticas públicas em defesa dos animais domésticos e selvagens, impedir maus-tratos e outros crimes cometidos, bem como atuar na ampliação do programa de castrações para controle populacional dos animais.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

---



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/02/2023, às 16:46.

---